



JORNAL da REPÚBLICA

§ 2.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:**Despacho N.º 14 /GSG/2023**

Homologação da Lista Nominativa de Transição de Funcionários Parlamentares.....322

PRIMEIRO-MINISTRO:**Despacho N.º 020/PM/III/2023**

Delega competências no Ministro das Finanças para negociar e assinar o contrato de subvenção para o financiamento da despesa resultante da construção da Igreja da Paróquia de São Paulo em Lospalos e de uma Capela em Builale.....332

Despacho N.º 021/PM/III/2023

Designa a Vice-Primeira-Ministra para substituir o Primeiro-Ministro na reunião do Conselho de Ministros que se realiza no dia 15 de março de 2023.....323

MINISTÉRIO DA DEFESA:**Despacho N.º 06/MD/II/2023**

Delegação de competências.....323

MINISTÉRIO DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**Despacho Ministerial N.º 02 /2023, de 17 de março,**

Exoneração da Secretária do Conselho de Administração do Instituto para a Qualidade de Timor-Leste, IP – IQTL, I.P.....324

Despacho Ministerial N.º 03 /2023, de 17 de março,

Nomeação da Secretária do Conselho de Administração do IQTL, I.P.....325

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:**Despacho N.º 10 /M-Mae/III/2023**Constituição E Nomeação dos Membros do Júri do Procedimento de Aprovisionamento para a Adjudicação do Contrato Público de Prestação do Serviço de Limpeza da Cidade de Díli.....325**MINISTÉRIO JUSTIÇA:**

Estratu ba Públikasaun.....326

Estratu ba Públikasaun.....327

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:**Despacho Ministerial N.º 23 /GM-MEJD/III/2023**

Nomeação do Diretor-Geral do Ministério da Educação, Juventude e Desporto para a Nova Estrutura da Comissão Nacional do Desporto de 2023-2028.....327

AUTORIDADE NACIONAL PARA A ÁGUA E O SANEAMENTO (ANAS, I.P.):**Despacho N.º 10 /fevereiro/ANAS, I.P./2023 de 15 de fevereiro de 2023**

Despacho de Fundamentação da Escolha do Tipo de Procedimento de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Materiais de Escritório a ANAS, I.P. RFQ N.º 05/DNAF/ANAS, I.P./2023.....328

Despacho N.º 11 /fevereiro/ANAS, I.P./2023 de 15 de fevereiro de 2023

Despacho de Fundamentação da Escolha do Tipo de Procedimento de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Senhas de Combustível para a ANAS, I.P. RFQ N.º 04/DNAF/ANAS, I.P./2023.....329

Despacho N.º 12 /março /ANAS, I.P./2023 de 21 de março de 2023

Despacho de Decisão de Adjudicação de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Materiais de Escritório a ANAS, I.P. com RFQ N.º 05/DNAF/ANAS, I.P./2023.....331

Despacho N.º 13 /março/ANAS, I.P./2023 de 21 de março de 2023

Despacho de Decisão de Adjudicação de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Manutenção do Veículos da ANAS, I.P. com RFQ N.º 03/DNAF/ANAS, I.P./2023.....332

Despacho N.º 14 /março/ANAS, I.P./2023 de 21 de março de 2023

Despacho de Decisão de Adjudicação de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Serviços de Internet na Sede da ANAS, I.P. com RFQ N.º 02/DNAF/ANAS, I.P./2023.....334

Despacho N.º 15 /março/ANAS, I.P./2023 de 21 de março de 2023

Despacho de Decisão de Adjudicação de Solicitação de Cotações para o Fornecimento de Senhas de Combustível para a ANAS, I.P. com RFQ N.º 04/DNAF/ANAS, I.P./2023.....335

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:
Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/06

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....337

PARTIDU REPÚBLIKANU:

Estatutu Partidu Republikanu.....340

Despacho N.º 10/M-Mae/III/2023

**Constituição e Nomeação dos Membros do Júri do
Procedimento de Aprovisionamento para a Adjudicação do
Contrato Público de Prestação do Serviço de Limpeza da
Cidade De Díli**

Considerando que incumbe ao Estado promover ações de defesa do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável da economia.

Atendendo à competência atribuída à Autoridade Municipal de Díli de assegurar o serviço de gestão do sistema de resíduos sólidos urbanos no território de Díli, em cumprimento do artigo 3.º, e que pode delegar ou concessionar a gestão dos resíduos sólidos urbanos, nomeadamente para a recolha, tratamento e destino final dos resíduos sólidos através de contrato de prestação de serviços a uma entidade gestora, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 2/2017, de 22 de março, Aprova o Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

Atendendo às condicionantes impostas pelo Estatuto das Administrações Municipais, das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 94/2022, de 28 de dezembro, em matéria de autorização da realização da despesa, da abertura do procedimento de aprovisionamento, da adjudicação e autorização do pagamento da despesa.

Considerando a necessidade de adjudicar um contrato público de prestação do serviço de limpeza na cidade de Díli.

Considerando a necessidade de constituir um júri; de nomear os seus membros, de reconhecida capacidade e idoneidade pessoal e profissional; e de lhes atribuir as competências previstas no Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de junho, na sua redação atual, Orgânica do Ministério da Administração Estatal, decido:

1. Constituir o Júri do Procedimento de Aprovisionamento para a Adjudicação do Contrato Público de Prestação do Serviço de Limpeza da Cidade de Díli, com a ref.: 01/SMA/AM-DILI/III/2023, adiante designado por Júri.

2. O Júri inicia as suas funções a partir do dia da publicação do Anúncio no Portal do Aproveitamento e mantém-se constituído até à adjudicação.
3. O Júri só pode funcionar quando o número de membros presentes na reunião corresponda ao número total de membros.
4. O Júri delibera por maioria de votos, não sendo admitidas abstenções.
5. No caso da existência de votos de vencido por parte de qualquer membro, as respetivas razões devem ser registadas em ata.
6. As deliberações do Júri são sempre fundamentadas e registadas em ata.
7. Nomear para integrar o Júri, os seguintes membros:
 - a) Senhor António Moniz Calau, secretário da PAM, que preside;
 - b) Senhora Clementina de Oliveira, profissional especializada em conceção e operações de aprovisionamento e contratação, que exerce as funções de secretária das reuniões;
 - c) Senhor Herminio Moniz Ribeiro, diretor SMASA da AM Díli, como membro.
8. Atribuir ao Júri as competências para:
 - a) Proceder à abertura, análise e avaliação das candidaturas do concurso;
 - b) Elaborar o relatório de avaliação das candidaturas;
 - c) Proceder à abertura, análise e avaliação das propostas;
 - d) Elaborar o relatório de avaliação das propostas.
9. O presente Despacho produz efeitos desde o dia da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 16 de março de 2023

Miguel Pereira de Carvalho
Ministro da Administração Estatal